

PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA”

OUTORGANTE(S): Valdir Liedato, brasileiro, união estável montador, _____, portadora da cédula de identidade nº 3.862.487, e inscrito no CPF 027.249.74956 residente e domiciliado(a) na Rua Fozelo Guidi, Casa 4, Bairro Novo Horizonte, Aguas de Chapecó, Chapecó (SC).

OUTORGADO(S): Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua (s) procuradora (s) as advogadas **CAREN SILVA MACHADO MEDEIROS**, inscrita na OAB/RS 72.247 e inscrição suplementar na OAB/SC 35500-A e **ELIZABETE GEREMIAS**, advogada, inscrita na OAB/SC 27.243, integrantes da Sociedade **MACHADO MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SC nº 2232, inscrita sob a CNPJ nº 21.387.628/0001-61, com Escritório Profissional na Avenida Porto Alegre, número 427 D, sala 1102, Edifício Lazio Executivo, Chapecó – SC. Telefone (49) 9916-1637.

PODERES: o outorgante confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal ou Esfera Administrativa, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para prestar caução, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, suspender e extinguir o processo, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

OBJETO ESPECÍFICO: **poderes especiais para ajuizamento de reclamatória trabalhista.**

Chapecó, SC, 28 de fevereiro de 2015.

Valdir Liedato

CPF: 027.249.749-56